

SERVIÇO DE DESPORTO DO PICO
Contrato-Programa n.º 185/2010 de 24 de Junho de 2010

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2007/A de 13 de Julho, e o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro e com o artigo 119.º da Portaria n.º 76/2009, de 23 de Setembro, foram celebrados, para a época desportiva de 2009/2010, contratos - programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional de Desporto, o Serviço de Desporto do Pico e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, de carácter regular.

Entidade	Montante
Clube Desportivo Escolar de São Roque do Pico	3.600,00€
Clube Desportivo Escolar das Lajes do Pico	3.950,00€
Candelária Sport Clube	2.240,00€

17 de Junho de 2010. - O Coordenador do Serviço de Desporto do Pico, *António Carlos Soares Maciel*.